



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO CONSELHO DE ESCOLA 2026- URE CAPIVARI

Comunicado: 14/2026

Data: 26/01/2026

Assunto: CONSELHO DE ESCOLA – RES. 19/22 - PROCEDIMENTOS

O Coordenador Dirigente Regional URE CAPIVARI, no uso de sua competência legal, informa sobre os procedimentos relacionados ao CONSELHO DE ESCOLA, conforme orientações abaixo:

Legislação: Resolução 19/22- Estatuto Padrão do Conselho de Escola

Missão: fortalecer a gestão democrática através da coparticipação responsável de todos os representantes da comunidade escolar. Deliberar e fiscalizar atos administrativos, bem como mobilizar ações pedagógicas que colaborem para assegurar a equidade, inclusão, transparência e a melhoria contínua da qualidade de ensino.

O Conselho de Escola é uma construção coletiva que fortalece e colabora para que a escola pública seja democrática e equitativa. É o espaço onde a comunidade é convidada a atuar de forma integrada e autônoma, para definir políticas e práticas que promovam o desenvolvimento dos alunos, o exercício da cidadania e a excelência da aprendizagem.

Deveres (Diretor):

- Instalar dentro do primeiro mês letivo, a composição do CONSELHO DE ESCOLA, observando a paridade e a proporcionalidade da composição.
- Manter os registros das atas deliberadas do CONSELHO em livro físico, inserir no SCCE/SED, para transparência do processo e acompanhamento pelos Supervisores de Ensino/Educacional, pela URE, pela Equipe Colegiados e SEDUC.

1

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

- Promover o estudo das legislações que avocam o Conselho de Escola, entre elas o ESTATUTO DO CONSELHO DE ESCOLA para fortalecer a prática para os representantes eleitos.
- Mobilizar ações em conjunto com o CONSELHO DE ESCOLA, APM, GRÊMIO ESTUDANTIL e CONVIVA presentes na Proposta Pedagógica.
- Buscar parcerias na comunidade (CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS, CAPS, equipamentos públicos, que integram a rede de proteção social e possam colaborar com a manutenção do clima escolar.
- Fortalecer a escuta ativa dos representantes do Conselho de Escola e da comunidade escolar com foco na aprendizagem.
- * Divulgar amplamente o EDITAL DE COMPOSIÇÃO (princípio da transparência e publicidade) 72 horas com antecedência (artigo 15 da Resolução 19/22).
- * Todos poderão participar, somente os conselheiros votam.
- * AVOCAR CONSELHO: RES/SE 23/13, RES. 35/23, RES.44/19, RES. 73/2024, RES. 115/2011, RES. 39/23, RES. 125/25 PORTARIA MEC 264/2024.
- * COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (paridade) – artigo 14 da Res. 19/22.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Composição do Conselho de Escola

Diretor de Escola (Presidente Nato , sem direito a voto)	Representantes		Percentual	Total
	Poder Público	Sociedade Civil		
Poder Público	Docentes		40%	50%
	Especialistas de Educação (exceto Diretor)		5%	
	Funcionários (servidores com sede de exercício na U.E.)		5%	
Sociedade Civil	Alunos		25%	50%
	Pais /responsáveis por aluno		25%	

*O número de representantes que compõem o Conselho de Escola, no mínimo 20 no máximo 40, será definido conforme o número de turmas e modalidades atendidas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Datas que devem constar no Calendário Escolar homologado para 2026		
Bimestres	Meses /2026	Ações (de acordo com a Resolução SEDUC 19/2022)
1º Bimestre	Fevereiro (1º mês letivo)	Assembleia Geral para Composição do Conselho de Escola
	Março	Reunião Ordinária (art 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022)
	Abril	
2º Bimestre	Maio	Reunião Ordinária (art 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022)
	Junho	
3º Bimestre	Agosto	Reunião Ordinária (art 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022)
	Setembro	
4º Bimestre	Outubro	Reunião Ordinária (art 20 do Anexo da Resolução SEDUC 19/2022)
	Novembro	
	Dezembro	

Responsável:

COMISSÃO CONSELHO DE ESCOLA
2026

De acordo:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR DIRIGENTE
REGIONAL URE CAPIVARI